



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N° 016/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Vitor Hugo Verli Devantier.

Objeto da Contratação: Aquisição de alimentos para o evento municipal “Dia Internacional da Mulher”.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de alimentos destinados ao evento municipal em comemoração ao *Dia Internacional da Mulher*, a ser realizado no dia 06 de março, promovido pela Administração Pública Municipal, integrando a programação oficial voltada à valorização, reconhecimento e fortalecimento das políticas públicas para as mulheres.

A iniciativa tem caráter institucional, social e educativo, reunindo municípios, autoridades locais, representantes da sociedade civil e demais participantes, com o propósito de promover reflexões sobre igualdade de gênero, direitos das mulheres, enfrentamento à violência, inclusão social e protagonismo feminino.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	47KG	Carne Alcatrão
02	1KG	Alho
03	5KG	Pimentão
04	20KG	Cebola
05	20KG	Extrato de tomate



06	2KG	Arisco
07	1KG	Sal fino
08	6CX	Caldo de Carne
09	20un	Molho de tempero verde
10	15un	Repolho
11	10KG	Cenoura
12	01un	Vinagre
13	02un	Carga de gás
14	47KG	Carne Alcatrão

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento deverá atender às seguintes exigências:

- Alimentos preparados em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- Produtos dentro do prazo de validade;
- Transporte adequado, garantindo integridade e conservação dos alimentos;
- Embalagens apropriadas, higiênicas e seguras;
- Alimentos frescos e de boa procedência;
- Entrega no local, data e horário definidos pela Administração.

O prazo de entrega será até o dia 05 de março de 2026, considerando a realização do evento no dia 06 de março de 2026.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 177, Centro – Cristal/RS.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de alimentos destinados ao evento municipal em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, verificou-se que a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública foi a coleta de orçamentos junto ao comércio local.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 3.406,00 (Três mil e quatrocentos e seis reais).

Importante observar que este não será um valor exato, mas apenas a média de preços considerando a realidade de mercado.





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(x) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição de alimentos destinados ao evento municipal em comemoração ao Dia Internacional da Mulher tem como finalidade assegurar condições adequadas para a realização da programação institucional, garantindo organização, acolhimento e bem-estar às participantes.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento na entrega dos materiais, será feito uma única entrega.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 24 de fevereiro de 2026

Mauricio Ribeiro Fagundes
Secretário Municipal de Turismo,
Esporte, Cultura e Juventude

Vitor Hugo Verli Devantier
Diretor de Cultura
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior:

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal

